**PORTARIA NORMATIVA nº 01/2015, de 26 de Janeiro de 2015**

Reajusta as Tabelas de Remuneração do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL), e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL), no exercício das competências que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 29, inciso XII do Regimento Interno, conforme consta em Resolução CAU/BR nº 96, e de dezembro de 2014, do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR para o exercício de 2015, o qual contempla recursos orçamentários para os reajustes dos salários aos empregados do CAU/AL;

**RESOLVE:**

Art. 1° As remunerações do Quadro de Pessoal ficam reajustadas em 8,8% (oito inteiros e oito centésimos por cento), passando a vigorar na forma das Tabelas I a III do Anexo a esta Portaria Normativa.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

Maceió-AL, 26 de janeiro de 2015

**TÂNIA MARIA MARINHO DE GUSMÃO**

Presidente do CAU/AL

TABELA I – REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/AL

EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO

|  |  |
| --- | --- |
| DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS | Remuneração Individual (R$) |
| Gerente Geral | R$ 5.587,97 |
| Gerente Administrativo/Financeiro | R$ 4.735,80 |
| Gerente Técnico | R$ 4.735,80 |
| Assessor Especial | R$ 4.735,80 |

TABELA II – REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/AL

EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

|  |  |
| --- | --- |
| DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS | Remuneração Individual (R$) |
| Analista de Fiscalização | R$ 4.735,80 |

TABELA III – REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/AL

EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO

|  |  |
| --- | --- |
| DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS | Remuneração Individual (R$) |
| Assistente de Registro e Atendimento | R$ 1.283,06 |